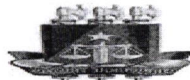


Conferido por

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



Sairanne Oliveira
Supervisora da Narwa

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 020/2026

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Telefone: 71.3372-1855	Ata Nº: 045/2024 1º Termo Aditivo apostilamento de realinhamento de preço PE Nº 017/2024	Nota de Empenho: 52-9; 53-7/2026
CNPJ Nº 13100722/0001-60	Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759	Fonte: 113	Emissão: 23/02/2026
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB	CEP: 41.745-004	Unidade Orçamentária: 04601	Geração da AFM: 24/02/2026
Cidade : Salvador		Projeto/Atividade Nº: 5341/5442	PA :SEI 80506340.000002/2026-15
Estado: Bahia		Elemento de Despesa: 4.4.90-52	

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	MARCENARIA SULAR LTDA.	E-mail:	sular@sular.com.br / sabrina.mittag@sular.com.br
Endereço:	Rua Nestor Moreira Nº 631 – Sagrada Família	Representante legal:	Juliana Soares Canevese
Cidade :	Caxias do Sul	CNPJ/CPF:	89.278.519/0001-40
Estado :	RS	Insc. Estadual	0290067847
CEP:	95.052-500	Insc. Municipal	
Telefone:	(54) 3213 - 7900		
Dados:	Banco: Banco do Brasil S.A	Agência: 0089-2	C/C: 10.5482-1

LOTE 3 (GRUPO 2)

Módulo / item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
E1 / 1	Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe o Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe o Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, até 500 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.	SULAR / SULAR	unidade	9	R\$ 4.475,72	R\$ 40.281,48	35 (Trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE. 35 (Trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
E2 / 2			unidade	9	R\$ 2.812,73	R\$ 25.314,57	
E3 / 3			unidade	9	R\$ 2.859,85	R\$ 25.738,65	
D1 / 4			unidade	9	R\$ 4.602,02	R\$ 41.418,18	
D2 / 5			unidade	9	R\$ 2.892,93	R\$ 26.036,37	
D3 / 6			unidade	9	R\$ 2.900,95	R\$ 26.108,55	
E1 / 7			unidade	5	R\$ 4.619,06	R\$ 23.095,30	
E2 / 8			unidade	5	R\$ 3.232,74	R\$ 16.163,70	
E3 / 9			unidade	5	R\$ 3.120,47	R\$ 15.602,35	
D1 / 10			unidade	5	R\$ 4.677,20	R\$ 23.386,00	
D2 / 11			unidade	5	R\$ 3.304,91	R\$ 16.524,55	
D3 / 12			unidade	5	R\$ 3.254,79	R\$ 16.273,95	
E1 / 13			unidade	4	R\$ 4.837,58	R\$ 19.350,32	
E2 / 14			unidade	4	R\$ 4.148,94	R\$ 16.595,76	
E3 / 15			unidade	4	R\$ 3.837,19	R\$ 15.348,76	
D1 / 16			unidade	4	R\$ 5.075,16	R\$ 20.300,64	
D2 / 17			unidade	4	R\$ 3.859,24	R\$ 15.436,96	
D3 / 18			unidade	4	R\$ 3.826,16	R\$ 15.304,64	

N.

1 / 19	Bancada para Júri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tempo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Painei Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Painei Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 500km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central na Capital.	SULAR / SULAR	unidade	9	R\$ 4.330,37	R\$ 38.973,33	35 (Trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE. 35 (Trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
D2 / 20		SULAR / SULAR	unidade	9	R\$ 3.909,36	R\$ 35.184,24	
E3 / 21		SULAR / SULAR	unidade	9	R\$ 3.909,36	R\$ 35.184,24	
1 / 22	Bancada para Júri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tempo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Painei Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Painei Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 501km até 1.000km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central na Capital.	SULAR / SULAR	unidade	5	R\$ 4.691,24	R\$ 23.456,20	
D2 / 23		SULAR / SULAR	unidade	5	R\$ 4.624,07	R\$ 23.120,35	
E3 / 24		SULAR / SULAR	unidade	5	R\$ 4.610,04	R\$ 23.050,20	
D1 / 25	Bancada para Júri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tempo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Painei Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Painei Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central na Capital.	SULAR / SULAR	unidade	4	R\$ 5.118,26	R\$ 20.473,04	
D2 / 26		SULAR / SULAR	unidade	4	R\$ 5.005,00	R\$ 20.020,00	
E3 / 27		SULAR / SULAR	unidade	4	R\$ 4.681,21	R\$ 18.724,84	
Valor Total:						R\$ 636.467,17	

Total por extenso: Seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça da Bahia

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289,Paralela, Salvador, Bahia

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00h às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras

Salvador(BA), 24/02/2026

Vivian Dantas
Coordenadora de Compras
Cad.969.444-7

Diretor

24/02/2026

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

_____/_____/_____



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.26.0000052-9
Nº Pedido (PED): 04601.0003.26.0000063-5		Data de Emissão: 23/02/2026	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do doctº: 23/02/2026		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000172024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: **** **		Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0022026-15	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 254.586,87	Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ***** *****
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.26.0000063-5 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANCADAS DE SALÃO DE JURI E JURADOS), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO SEI 80506340.000002/2026-15 PE 017/2024 ATA 045/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 23/02/2026	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.26.0000053-7
Nº Pedido (PED): 04601.0003.26.0000064-3		Data de Emissão: 23/02/2026
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do doctº: 23/02/2026		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: 0000000000000172024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: *** **		Transferido - Restos a Pagar Não
		Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0022026-15

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 381.880,30	Valor por Extenso: TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.26.0000064-3 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANCADAS DE SALÃO DE JURI E JURADOS), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO SEI 80506340.000002/2026-15 PE 017/2024 ATA 045/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 23/02/2026	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Processo nº 80506281.002235/2026-02

Interessado: FABIANA DOS SANTOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8007663-33.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.002236/2026-49

Interessado: FABIANA DOS SANTOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8001063-69.2020.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 13/26-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TECNOSUL COMPANY LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.037.394/0001-46. Objeto: Aquisição e instalação de 86 (oitenta e seis) películas de tamanho compatível com o Monitor POSITIVO - Modelo E2011PX e 14 películas compatíveis com o modelo Monitor DELL - Modelo P2319Hc, conforme proposta de preço apresentada nos autos SEI nº 80506281.000678/2025-70. Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis. O valor total estimado é de R\$15.614,00 (quinze mil, seiscentos e catorze reais), constando do Plano Anual de Contratações - PAC do ano de 2026 que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária: 04.601, Unidade Gestora: 0003-DSP, Ação: 2031, Elemento de Despesa: 3390-30, Subelemento: 30-022 e Fontes: 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante rubrica orçamentária dos autos. Data: 25/02/2026.

TERMO DE ADESÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/25 – COMARCA DE ITABUNA

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA denominado Credenciante e IRAN SCHAPER MARQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 478.132.615-34, denominada Credenciado. Objeto: adesão do CREDENCIADO ao Credenciamento de interessados para a prestação de serviços no ramo de alimentação, com a finalidade de fornecimento de refeições prontas tipo self-service/marmitex e kit lanche, para as Sessões dos Júris, na Comarca de Itabuna, de acordo com as especificações constantes do edital de credenciamento nº 002/2025, conforme estabelecido nos autos SEI nº 80506283.000062/2025-89. Prazo de Validade: Este Termo de Adesão será válido (terá vigência) por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor da Dotação Orçamentária é de R\$144.540,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0037, Atividade/Projeto 4557, Elemento de Despesa 3.3.90-39, Subelemento de Despesa 39.52, Fonte 120/112/313/320, consoante rubrica orçamentária dos autos. Data: 25/02/2026.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 020/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 89.278.519/0001-40, concernente ao Processo Administrativo nº 80506340.000002/2026-15. Objeto: Bancadas, através da Ata de Registro de Preços nº 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 021/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa L. MIRANDA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.130.371/0001-75, concernente ao Processo Administrativo nº 80506380.000032/2025-74. Objeto: Cilindros, através da Dispensa de Licitação nº 067/2025. Prazo de entrega até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 022/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.382.055/0001-55, concernente ao Processo Administrativo nº 80506379.000022/2025-78. Objeto: Gás GLP, através da Dispensa de Licitação nº 063/2025. Prazo de entrega até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.